



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação do afastamento para qualificação, em programa de doutorado, da servidora Tatiane Pellin Cislaghi - processo nº 23360.000803/2015-65

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé', written in a cursive style.

**SOENI BELLÉ**  
Presidente do Conselho do *Campus*  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves